

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO: SAO LOURENCO DA MATA

# Relatório Anual de Gestão 2023

CLAUDIO JOSE ALBANEZ FALCAO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PE
<b>Município</b>	SÃO LOURENÇO DA MATA
<b>Região de Saúde</b>	Recife
<b>Área</b>	264,35 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	111.249 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	421 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/05/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE SAUDE DE SAO LOURENCO DA MATA
<b>Número CNES</b>	6563694
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	11251832000105
<b>Endereço</b>	AV DR FRANCISCO CORREA S/N
<b>Email</b>	saude.slm2124@gmail.com
<b>Telefone</b>	81-3525-2530

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/05/2024

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	VINÍCIUS LABANCA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	CLAUDIO JOSE ALBANEZ FALCAO
<b>E-mail secretário(a)</b>	cjfalcao@terra.com.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	81982798963

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/05/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	03/1991
<b>CNPJ</b>	12.257.765/0001-90
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Claúdio José Albanez Falcão

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/05/2024

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/08/2023

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Recife

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ABREU E LIMA	125.991	98462	781,50
ARAÇOIABA	96.381	19243	199,66
CABO DE SANTO AGOSTINHO	447.875	203440	454,23
CAMARAGIBE	55.083	147771	2.682,70
CHÃ DE ALEGRIA	48.453	12984	267,97

CHÃ GRANDE	70.192	20546	292,71
FERNANDO DE NORONHA	16.987	3167	186,44
GLÓRIA DO GOITÁ	231.185	28916	125,08
IGARASSU	305.565	115196	376,99
ILHA DE ITAMARACÁ	65.411	24540	375,17
IPOJUCA	527.317	98932	187,61
ITAPISSUMA	74.249	27749	373,73
JABOATÃO DOS GUARARAPES	256.073	644037	2.515,05
MORENO	195.603	55292	282,67
OLINDA	43.548	349976	8.036,56
PAULISTA	93.518	342167	3.658,84
POMBOS	207.656	27552	132,68
RECIFE	217.494	1488920	6.845,80
SÃO LOURENÇO DA MATA	264.346	111249	420,85
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	371.796	134084	360,64

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	RUA SIQUEIRA CAMPOS		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	Tereza Cristina Ferreira da Rocha		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	9	
	<b>Governo</b>	1	
	<b>Trabalhadores</b>	5	
	<b>Prestadores</b>	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

07/06/2023

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

16/10/2023

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2024

#### • Considerações

O relatório contém informações sobre o desenvolvimento do serviço de saúde resultante de ações de saúde incluindo aquelas prestadas diretamente à população e as para promoção de saúde e prevenção de agravos.

Estão apresentados os dados quantitativos de produção de serviços assistências à população em \*atenção básica, realizados nas unidades municipais de atenção básica de saúde, serviços de média complexidade municipais e dos demais prestadores do SUS e atenção hospitalar em média e alta complexidade.

Esses dados foram apresentados nas reuniões do CMS e nas audiências pública na Câmara Municipal.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Lei Complementar Federal n.º 141, de 13/01/2012, regulamentou a Emenda Constitucional 29 e, em seu Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), Seção III (da Prestação de Contas), Artigos 36 e 41, estabeleceu que:

O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - Montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4025	3840	7865
5 a 9 anos	4138	3909	8047
10 a 14 anos	4284	4000	8284
15 a 19 anos	4605	4333	8938
20 a 29 anos	9546	9446	18992
30 a 39 anos	9029	9947	18976
40 a 49 anos	8012	8999	17011
50 a 59 anos	5904	6770	12674
60 a 69 anos	3524	4621	8145
70 a 79 anos	1740	2470	4210
80 anos e mais	640	1128	1768
<b>Total</b>	<b>55447</b>	<b>59463</b>	<b>114910</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 09/06/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SAO LOURENCO DA MATA	1571	1520	1489	1408

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 09/06/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	614	697	1244	724	599
II. Neoplasias (tumores)	622	467	539	668	788
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	66	66	48	93	104
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	83	63	81	86	80
V. Transtornos mentais e comportamentais	58	67	75	81	54
VI. Doenças do sistema nervoso	164	140	171	203	194
VII. Doenças do olho e anexos	62	47	82	83	90
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	10	17	9	7	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	768	633	672	875	907
X. Doenças do aparelho respiratório	517	280	271	542	619
XI. Doenças do aparelho digestivo	686	522	511	756	821
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	222	156	189	259	365
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	105	85	81	102	146
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	484	350	355	472	579
XV. Gravidez parto e puerpério	1570	1461	1334	1299	1255
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	205	261	317	304	365
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	54	45	59	42	54
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	145	112	122	153	182
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	715	704	729	757	876

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	280	278	179	219	382
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>7430</b>	<b>6451</b>	<b>7068</b>	<b>7725</b>	<b>8466</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/06/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	37	220	213	63
II. Neoplasias (tumores)	121	102	99	106
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	1	7	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	50	68	83	66
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	14	19	14
VI. Doenças do sistema nervoso	13	24	17	17
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	217	194	205	163
X. Doenças do aparelho respiratório	130	100	94	114
XI. Doenças do aparelho digestivo	37	36	54	44
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	3	14	10
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	3	5	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	29	33	35	36
XV. Gravidez parto e puerpério	1	3	3	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	14	17	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	5	3	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	31	63	38
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	112	103	96	101
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>789</b>	<b>954</b>	<b>1027</b>	<b>800</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 09/06/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município apresenta em sua maioria a população do sexo feminino, verifica-se também uma maior concentração de pessoas na faixa etária entre 20 e 29 anos.

Em se tratando das causas de óbitos, segundo os capítulos do código internacional de doenças (Cid 10), as principais causas de mortalidade de residentes no município foram as doenças do aparelho circulatório, seguido das neoplasias.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	438.478
Atendimento Individual	137.706
Procedimento	165.145
Atendimento Odontológico	24.267

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	30	408,35	-	-
03 Procedimentos clínicos	37438	685,69	996	500966,20
04 Procedimentos cirúrgicos	7	157,32	389	233830,36
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>37475</b>	<b>1251,36</b>	<b>1385</b>	<b>734796,56</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/06/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	11837	1460,65
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/06/2024.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4562	64,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	455474	1567709,32	-	-
03 Procedimentos clínicos	310578	1312918,01	1018	506550,56
04 Procedimentos cirúrgicos	602	5622,25	1330	1141606,20
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>771216</b>	<b>2886314,38</b>	<b>2348</b>	<b>1648156,76</b>



#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2072	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3150	-
<b>Total</b>	<b>5222</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 09/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

É necessário salientar que os dados de produção da Atenção Básica apresentam inconsistências, devido a visualização da produção conforme a Portaria Nº 2.148, de 28 de agosto de 2017. O Ministério da Saúde, estabelece a exportação das informações da atenção básica para o Conjunto Mínimo de Dados (CMD), para agrupamento dos dados e posterior publicação no Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

Os dados de produção dos Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) são preliminares, devido a contabilização dos dados que podem sofrer alterações até quatro (4) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis (6) meses após a data da alta da internação.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	1	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	32	32
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>49</b>	<b>51</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/05/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	49	0	0	49
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>51</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/05/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede municipal de atenção a saúde do município dispõe de serviços essenciais para a prestação de atendimentos à população para garantir os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Dos 51 estabelecimentos de saúde pertencentes a rede física de São Lourenço da Mata, nota-se que 84,32% são vinculados à Atenção Primária em Saúde, traduzindo a importância de fortalecer a porta de entrada ao SUS e a unidade de saúde que podem atender de 80 a 90% das necessidades de saúde de um indivíduo ao longo de sua vida.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	0	2	32	90
	Intermediados por outra entidade (08)	24	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	5	0	8	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Informais (09)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	106	88	90	206	42
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	8	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/06/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	0	
	Celetistas (0105)	0	0	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	17	17	20	20	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	5	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	133	132	132	130	
	Intermediados por outra entidade (08)	7	7	58	43	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Informais (09)	0	1	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	5	7	10	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	517	560	472	567	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Analisando os números referentes aos contratos temporários e cargos em comissão, visualizamos a necessidade de seleção ou concurso público a ser realizado pelo município.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Básica.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população à Atenção Básica à Saúde de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de USF no município de São Lourenço da Mata	Número Absoluto de USFs construídas.	Número			6	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação do número de USF no município de São Lourenço da Mata									
2. Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelos Agentes Comunitários de Saúde.	Percentual de ampliação de cobertura pelos Agentes Comunitários de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	88,42	88,42
Ação Nº 1 - Ampliação da cobertura populacional estimada pelos Agentes Comunitários de Saúde.									
3. Qualificar através de reformas as Unidades de Saúde da Família.	Número absoluto de reformas realizadas.	Número			8	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - reforma das Unidades de Saúde da Família.									
4. Implementar ações da atenção básica de acordo com a metodologia e as diretrizes estabelecidas pelo Previne Brasil.	Aumento na captação dos recursos oriundos do Previne Brasil.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações da atenção básica de acordo com a metodologia e as diretrizes estabelecidas pelo Previne Brasil.									
5. Realizar o acompanhamento de 95% dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil na primeira e segunda vigência do ano.	Atingir a meta de 95%.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	80,00	84,21
Ação Nº 1 - Acompanhar 95% dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil na primeira e segunda vigência do ano.									
6. Realizar a distribuição de Micronutrientes Vitamina A e Ferro.	Atingir a meta de 90%.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a distribuição de Micronutrientes Vitamina A e Ferro.									
7. Realizar testagem de HIV.	Elevar testagem anualmente em 15%.	Percentual			60,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testagem de HIV.									
8. Realizar testagem de HEPATITE C.	Elevar testagem anualmente em 15%.	Percentual			60,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testagem de HEPATITE C									
9. Realizar testagem de SÍFILIS.	Elevar testagem anualmente em 15%.	Percentual			60,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testagem de SÍFILIS.									
10. Aquisição de transporte para realizar buscas ativas de pacientes.	Número de carros adquiridos.	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de transporte para realizar buscas ativas de pacientes.									
11. Realizar ações de combate ao mosquito Aedes aegypti.	Nº de ações realizadas.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de combate ao mosquito Aedes aegypti.									
12. Realizar ações de Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas.	Nº de ações realizadas.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas.									

13. Realizar ações de Prevenção ao uso de álcool, tabaco crack e outros drogas.	Nº de ações realizadas.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Prevenção ao uso de álcool, tabaco crack e outros drogas.									
14. Realizar ações de Promoção da Cultura de Paz Cidadania e Direitos Humanos.	Nº de ações realizadas.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Promoção da Cultura de Paz Cidadania e Direitos Humanos.									
15. Realizar ações de Prevenção das violências e dos acidentes.	Número de ações realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Prevenção das violências e dos acidentes.									
16. Realizar ações de Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação.	Número de ações realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação.									
17. Realizar ações de Promoção e Avaliação de Saúde Bucal e aplicação tópica de flúor.	Número de ações realizadas.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Promoção e Avaliação de Saúde Bucal e aplicação tópica de flúor									
18. Realizar ações de verificação da situação vacinal.	Número de ações realizadas.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de verificação da situação vacinal.									
19. Realizar ações de Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil.	Número de ações realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil.									
20. Realizar ações de Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.	Número de ações realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.									
21. Realizar ações de Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS.	Número de ações realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS.									
22. Realizar ações de Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.	Número de ações realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.									
23. Realizar ações de Prevenção à Covid-19 nas escolas.	Número de ações realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Prevenção à Covid-19 nas escolas.									
24. Implantar equipes multidisciplinar (eMulti).	Número de eMulti implantadas.	Número			4	3	Número	5,00	166,67
Ação Nº 1 - Implantar equipes multidisciplinar (eMulti)									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer os Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas USFs.	Percentual de USF com o prontuário eletrônico implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas USFs									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar o acesso à saúde bucal adequando - a de acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal.</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura estimada de Saúde Bucal na população.	Percentual de cobertura de Saúde Bucal.	Percentual			100,00	30,00	Percentual	46,02	153,40
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura estimada de Saúde Bucal na população.									
2. Aumentar em 10% a média de ação de escovação dental supervisionada.	Média/Percentual de ação de escovação dental supervisionada.	Percentual			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 10% a média de ação de escovação dental supervisionada.									
3. Reinaugurar o CEO - Centro de especialidades odontológicas.	Centro de Especialidades Odontológicas reinaugurado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reinaugurar o CEO - Centro de especialidades odontológicas.									
4. Implantar salas odontológicas nas áreas descobertas.	Nº de salas odontológicas implantadas.	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar salas odontológicas nas áreas descobertas									
5. Implantar laboratório de prótese dentária oferecendo reabilitação e consequentemente qualidade de vida aos pacientes.	Laboratório de prótese dentária implantado.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar laboratório de prótese dentária oferecendo reabilitação e consequentemente qualidade de vida aos pacientes.									
6. Reduzir a proporção de exodontias em relação a procedimentos preventivos e curativos.	Percentual de exodontias nos procedimentos preventivos e curativos reduzidas.	Percentual			90,00	30,00	Percentual	40,00	133,33
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de exodontias em relação a procedimentos preventivos e curativos.									
7. Implantar a avaliação de saúde e educação bucal nas escolas.	Percentual de avaliações implantadas.	Percentual			90,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a avaliação de saúde e educação bucal nas escolas.									
8. Adquirir instrumentais, equipamentos e insumos odontológicos para garantir 100% de abastecimentos nas USF.	Percentual de unidades de saúde com insumos odontológicos e equipamentos garantidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir instrumentais, equipamentos e insumos odontológicos para garantir 100% de abastecimentos nas USF.									
9. Capacitar duas vezes ao ano cirurgiões dentistas em urgências, emergências e protocolos clínicos.	Número de capacitações realizadas.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar duas vezes ao ano cirurgiões dentistas em urgências, emergências e protocolos clínicos.									
10. Capacitar duas vezes ao ano as ASBs com protocolos de biossegurança.	Número de capacitações realizadas.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar duas vezes ao ano as ASBs com protocolos de biossegurança.									
11. Reduzir as inconsistências relacionadas ao peso II (gestantes) com busca ativa aos pacientes com pendências cadastrais e/ou sem atendimento.	Percentual de inconsistências reduzidas.	Percentual			90,00	30,00	Percentual	28,00	93,33
Ação Nº 1 - Reduzir as inconsistências relacionadas ao peso II (gestantes) com busca ativa aos pacientes com pendências cadastrais e/ou sem atendimento.									
12. Implantar uma urgência odontológica noturna.	Nº de urgência odontológica noturna implantada.	Número			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Implantar uma urgência odontológica noturna.									
13. Implantação consultório móvel de Saúde Bucal.	Nº de consultório móvel implantado.	Número			1	Não programada	Número		
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Promover a ampliação das ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo de útero.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a razão de exame Citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames Citopatológicos do colo do útero realizados.	Razão			0,33	0,33	Razão	0,33	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a razão de exame Citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.									
2. Atingir a razão 0,3 para mamografias realizadas em mulheres entre 50 e 69 anos.	Razão de mamografias realizadas em mulheres entre 50 e 69 anos.	Razão			0,22	0,22	Razão	0,22	100,00
Ação Nº 1 - Atingir a razão 0,3 para mamografias realizadas em mulheres entre 50 e 69 anos.									
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Promover a atenção Integral à saúde da mulher.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a assistência pré-natal a razão preconizada pelo Ministério de Saúde de 6 consultas ou mais.	Percentual de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a assistência pré-natal a razão preconizada pelo Ministério de Saúde de 6 consultas ou mais.									
2. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e as declaradas gestantes.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e as declaradas gestantes.									
3. Promover o aumento da adesão das gestantes às consultas de pré-natal.	Aumento no percentual de adesões das gestantes ao Pré-natal.	Percentual			100,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Promover o aumento da adesão das gestantes às consultas de pré-natal.									
4. Reduzir a incidência de mortalidade materna.	Número de óbitos maternos ocorridos no período/ano.	Número			5	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de mortalidade materna.									
5. Implantar a Casa de Parto.	Casa de parto implantada.	Número			1	Não programada	Número		
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - Promover a atenção Integral à saúde da criança e do adolescente.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar o aleitamento Materno.	Nº absoluto contidos no registro de ações voltadas ao aleitamento materno.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar o aleitamento Materno									
2. Garantir o acompanhamento das crianças de risco no 1º Ano de vida.	Percentual de acompanhamento de criança de risco no primeiro ano de vida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento das crianças de risco no 1º Ano de vida.									
3. Investigar 100% dos óbitos fetais e infantis, para adoção de medidas de prevenção.	Percentual dos óbitos investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos fetais e infantis, para adoção de medidas de prevenção.									

4. Reduzir a mortalidade infantil.	Percentual de óbitos infantis ocorridos no período/ano.	Percentual			15,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil.									
5. Fornecer capacitações para os educadores da Rede Escolar Municipal sobre manejo da criança menores de 5 anos e adolescente (PSE).	Número de capacitações realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer capacitações para os educadores da Rede Escolar Municipal sobre manejo da criança menores de 5 anos e adolescente (PSE).									
6. Implantar política municipal de crianças com TEA.	Política implantada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar política municipal de crianças com TEA.									
7. Garantir transporte para atender a população nos exames com especialidades específicas e pessoas com TEA.	Nº de transportes ofertados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir transporte para atender a população nos exames com especialidades específicas e pessoas com TEA.									

## DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação da Atenção Especializada.

### OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a Atenção Especializada proporcionando melhoria na assistência à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a atenção integral em saúde mental atuando na prevenção, assistência, tratamento e reabilitação.	Percentual de Atendimentos da Residência Terapêutica e do Centro de Atenção Psicossocial.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a atenção integral em saúde mental atuando na prevenção, assistência, tratamento e reabilitação.									
2. Realizar ações de matriciamento no CAPS com Equipes de Atenção Básica.	Número de ações de matriciamento realizado.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento no CAPS com Equipes de Atenção Básica.									
3. Ampliar o número de especialidades médicas no Centro de Especialidades Médicas Municipal.	Número de especialidade ampliada.	Número			19	19	Número	17,00	89,47
Ação Nº 1 - Ampliar o número de especialidades médicas no Centro de Especialidades Médicas Municipal.									
4. Qualificar a estrutura do Centro de Especialidades Médicas.	Percentual da obra de restauração do Centro de Especialidades Médicas realizada.	Número			100	100	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a estrutura do Centro de Especialidades Médicas.									
5. Elaboração de 01 protocolo de encaminhamento para exames e consultas especializadas.	Protocolo de encaminhamento elaborado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de 01 protocolo de encaminhamento para exames e consultas especializadas.									
6. Alcançar 100% de quotas agendadas x programadas no Sistema CMCE.	Percentual de quotas agendadas x programadas no Sistema CMCE.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar 100% de quotas agendadas x programadas no Sistema CMCE.									
7. Alcançar 100% de quotas agendadas x programadas no Sistema SISREG III.	Percentual de quotas agendadas x programadas no Sistema SISREG III.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar 100% de quotas agendadas x programadas no Sistema SISREG III.									



8. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,22	0,22	Razão	0,22	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.									
9. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão			0,33	0,33	Razão	0,33	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.									
10. Redução da fila de espera para atendimentos ambulatoriais especializados.	Fila de espera para atendimentos ambulatoriais especializados.	Percentual			50,00	40,00	Percentual	35,00	87,50
Ação Nº 1 - Redução da fila de espera para atendimentos ambulatoriais especializados.									
11. Ampliar o ambulatório Municipal de Ortopedia com Sala de Imobilização Ortopédica e colocação de gesso.	Ambulatório Municipal de Ortopedia com Sala de Imobilização Ortopédica e colocação de gesso.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o ambulatório Municipal de Ortopedia com Sala de Imobilização Ortopédica e colocação de gesso.									
12. Ampliar especialidades médicas como exames complementares - Endoscopia Digestiva.	Número de exames complementares - Endoscopia Digestiva.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar especialidades médicas como exames complementares e Endoscopia Digestiva.									
13. Ampliar especialidades médicas - Reumatologia.	Número de especialidades médicas - Reumatologia.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar especialidades médicas e Reumatologia.									
14. Ampliar a Triagem Neonatal -Teste do Olhinho.	Triagem Neonatal - Teste do Olhinho.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a Triagem Neonatal -Teste do Olhinho.									
15. Ampliar o ambulatório de Cardiologia com exames complementares - Ecocardiografia Transtorácica.	Ambulatório de Cardiologia com exames complementares - Ecocardiografia Transtorácica.	Número			1	Não programada	Número		
16. Ampliar especialidades médicas - Proctologia.	Especialidades Médicas - Proctologia.	Número			1	Não programada	Número		
17. Ampliar o ambulatório de Saúde da Mulher com exames complementares - Colposcopia.	Ambulatório de Saúde da Mulher com exames complementares - Colposcopia.	Número			1	Não programada	Número		
18. Ampliar o ambulatório de Pequenas Cirurgias.	Ambulatório de Pequenas Cirurgias.	Número			1	Não programada	Número		
19. Ampliar especialidades médicas - Nefrologia.	Especialidades Médicas - Nefrologia.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar especialidades médicas e Nefrologia.									
20. Ampliar o ambulatório de ginecologia.	Ambulatório de Ginecologia.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o ambulatório de ginecologia.									
21. Ampliar especialidades médicas - Alergologia.	Especialidades Médicas - Alergologia.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar especialidades médicas e Alergologia.									

22. Ampliar especialidades médicas - Angiologia.	Especialidades Médicas - Angiologia.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar especialidades médicas e Angiologia.									
23. Reorganizar a atenção ambulatorial por meio da efetivação da Regulação Municipal.	Número de Protocolos elaborados.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção ambulatorial por meio da efetivação da Regulação Municipal.									
24. Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde.	Número de material Adquirido x número de unidades de saúde equipadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde									
25. Implantar o de serviço de Endoscopia.	Número de Serviço implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o de serviço de Endoscopia									
26. Implantar o laboratório de Ortopedia	Número de Serviço implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o laboratório de Ortopedia									
27. Contratação de profissional para Imobilização.	Número de profissionais contratados.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de profissional para Imobilização.									
28. Contratação de Fonoaudiólogo.	Número de profissional contratado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de Fonoaudiólogo.									
29. Contatação de Terapeuta Ocupacional.	Número de profissional contratado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contatação de Terapeuta Ocupacional.									
30. Contratação de Psicólogo infantil.	Número de profissional contratado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de Psicólogo infantil.									
31. Contratação de Psiquiatra infantil.	Número de profissional contratado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de Psiquiatra infantil.									
32. Contratação de Infectologista.	Número de profissional contratado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de Infectologista.									
33. Contratação de profissional para realizar Colposcopia.	Número de profissional contratado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissional para realizar Colposcopia.									
34. Realizar capacitações dos profissionais e dos processos de trabalho do Hospital Petrolina Campos.	Número de capacitações realizada/ ano.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações dos profissionais e dos processos de trabalho do Hospital Petrolina Campos.									
35. Capacitação da equipe médica para manejo dos equipamentos e fluxo de atendimento informatizado.	Número de capacitações realizadas ano.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação da equipe médica para manejo dos equipamentos e fluxo de atendimento informatizado									
36. Implantar o prontuário eletrônico nos consultórios da emergência.	Prontuário Eletrônico implantado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o prontuário eletrônico nos consultórios da emergência.									
37. Implantar o sistema eletrocardiograma.	Serviço implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o sistema eletrocardiograma.									

38. Informatização do serviço de RX.	Serviço informatizado.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatização do serviço de RX.								
39. Aumentar em 30% o número de procedimentos cirúrgicos.	Percentual de procedimentos cirúrgicos realizados.	Percentual		30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 30% o número de procedimentos cirúrgicos								
40. Capacitar equipe para realização de medidas efetivas para o controle de infecções, buscando a diminuição das taxas de infecção (adorno zero, práticas de lavagem das mãos corretamente).	Número de capacitação realizada.	Número		8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipe para realização de medidas efetivas para o controle de infecções, buscando a diminuição das taxas de infecção								
41. Implantar o serviço de semi-intensiva para neonatologia.	Serviço implantado.	Número		1	Não programada	Número		
42. Implantar cirurgia de Frenotomia.	Serviço implantado.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar cirurgia de Frenotomia.								
43. Implementar o pré-natal de alto risco no HMPC.	Serviço implantado.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o pré-natal de alto risco no HMPC.								
44. Implantar CPN (centro de parto humanizado).	Serviço implantado.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar CPN (centro de parto humanizado).								
45. Realizar ações educativas para as puérperas da maternidade.	Número de capacitação realizada.	Número		12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas para as puérperas da maternidade.								
46. Implantação do ultrassom natural.	Serviço implantado.	Número		1	Não programada	Número		
47. Implantar o programa de residência em enfermagem obstétrica.	Serviço implantado.	Número		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o programa de residência em enfermagem obstétrica.								
48. Implantar o teste da orelhinha.	Serviço implantado.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o teste da orelhinha.								
49. Abertura do serviço de atendimento de infectologia para as crianças do município.	Serviço implantado.	Número		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Abertura do serviço de atendimento de infectologia para as crianças do município								
50. Implantação de um centro de especialidades em atenção à saúde a pessoa idosa e equipes específicas.	Centro de Especialidade implantado.	Número		1	Não programada	Número		
51. Implantar um consultório móvel para atendimento a pessoas em situação de rua e usuários de drogas;	Consultório móvel implantado.	Número		1	Não programada	Número		
52. Implantar o CAPS INFANTIL E AD;	CAPS Infantil e AD implantado.	Número		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o CAPS INFANTIL E AD;								
53. Garantir assistência do território do serviço CAPS, com o aumento das visitas domiciliares;	Percentual de visitas domiciliares realizadas no território.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir assistência do território do serviço CAPS, com o aumento das visitas domiciliares;									
54. Garantir transporte para atender a população nos exames com especialidades específicas e pessoas com TEA.	Número de transporte ofertados.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir transporte para atender a população nos exames com especialidades específicas e pessoas com TEA.									
55. Implantar Centro de atendimento integrado (Saúde, Assistência Social, LGBTQ+).	Centro de atendimento integrado implantado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Centro de atendimento integrado (Saúde, Assistência Social, LGBTQ+).									

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica, garantindo medicamento para a atenção básica.**

<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e Ampliar assistência farmacêutica proporcionando melhoria na assistência à população.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Conclusão do processo de informatização da CAF;	CAF Informatizada;	Número			1	Não programada	Número		
2. Informatizar a Farmácia de Dispensação Especial;	Farmácia de Dispensação Especial Informatizada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - nformatizar a Farmácia de Dispensação Especial;									
3. Cadastrar 100% dos pacientes usuários dos Programas assistidos na Farmácia de Dispensação Especial.	Percentual de pacientes cadastrados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar 100% dos pacientes usuários dos Programas assistidos na Farmácia de Dispensação Especial.									
4. Criar um fluxo, junto às Unidades de Saúde da Família para a realização da distribuição dos medicamentos da atenção básica no município.	Presença de fluxo elaborado e sendo utilizado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar um fluxo, junto às Unidades de Saúde da Família para a realização da distribuição dos medicamentos da atenção básica no município.									
5. Realizar campanha junto às Unidades de Saúde da Família visando promover o uso racional de medicamentos.	Quantitativo de campanhas para promoção do uso racional de medicação realizadas.	Número			6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha junto às Unidades de Saúde da Família visando promover o uso racional de medicamentos.									
6. Implantar o Sistema HORUS na rede municipal de assistência farmacêutica;	HORUS implantado na rede farmacêutica Municipal.	Número			31	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - . Implantar o Sistema HORUS na rede municipal de assistência farmacêutica;									
7. Ampliar o projeto de entrega de insumos nos domicílios dos pacientes prioritários;	Projeto Ampliado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o projeto de entrega de insumos nos domicílios									
8. Promover atualização dos funcionários da Farmácia Municipal.	Frequência do curso de capacitação.	Número			7	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atualização dos funcionários da Farmácia Municipal.									
9. Implantar o Projeto: Sacola Hiper dia, nas farmácias das 27 Unidades de Saúde da Família.	Número de projetos implantados.	Número			27	15	Número	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Projeto: Sacola Hiper dia nas farmácias das unidades de saúde da família									

10. Inclusão dos acamados no projeto remédio até você.	Percentual de acamados inclusos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inclusão dos acamados no projeto remédio até você.									
11. Implantar estagiários ou auxiliar nas farmácias das Unidades de Saúde da Família.	27 Unidades de Saúde da Família.	Número			27	14	Número	14,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar estagiários ou auxiliar nas farmácias das Unidades de Saúde da Família									
12. Implantar o projeto para coleta de doações e medicamentos vencidos nas 27 Unidades de Saúde da Família.	Número de Projetos Implantados	Número			27	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o projeto para coleta de doações e medicamentos vencidos									
13. Realizar capacitações da equipe CAF.	Número de capacitações realizadas.	Número			7	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações da equipe CAF.									
14. Adesão de celulares - Para contato com os pacientes para realizar as entregas dos insumos.	Número de celulares adquiridos.	Número			3	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Adesão de celulares									
15. Realizar ações da Assistência Farmacêutica - voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e seu uso racional.	Número de ações realizadas.	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações da Assistência Farmacêutica - voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde									
16. Criação da REMUME 2022	Número de REMUME criados.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação da REMUME									
17. Realizar 3 reavaliações da REMUME.	Número de reavaliações da REMUME.	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 3 reavaliações da REMUME.									
18. Garantir aos idosos institucionalizados o recebimento mensal de fraldas;	Protocolos de recebimento de fraldas ofertadas.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir aos idosos institucionalizados o recebimento mensal de fraldas;									

#### DIRETRIZ Nº 4 - Efetivação e aprimoramento das ações de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar as ações da vigilância Sanitária no Município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Inspeccionar, no mínimo, 70% dos Estabelecimentos de Alimentos com Cadastro na Vigilância Sanitária;	Percentual de inspeções realizadas;	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar, no mínimo, 70% dos Estabelecimentos de Alimentos com Cadastro na Vigilância Sanitária;									
2. Promoção de treinamentos para os profissionais da Vigilância Sanitária Local;	Número de capacitações realizadas para Vigilância Sanitária.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoção de treinamentos para os profissionais da Vigilância Sanitária Local;									
3. Realizar capacitações nos segmentos Saúde e Alimentos.	Número de capacitações realizadas;	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações nos segmentos Saúde e Alimentos.									

4. Inspeccionar os estabelecimentos regulados no município.	Inspeccionar 60% dos estabelecimentos.	Percentual			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar os estabelecimentos regulados no município.									
5. Elaborar e implantar o código sanitário.	Código sanitário elaborado.	Número			1	Não programada	Número		
6. Fiscalizar 100% dos eventos municipais.	Percentual de eventos fiscalizados;	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar 100% dos eventos municipais.									
7. Inspeccionar, no mínimo, 70% dos estabelecimentos de saúde;	Percentual de estabelecimentos inspecionados.	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar, no mínimo, 70% dos estabelecimentos de saúde;									
<b>OBJETIVO Nº 4.2 - Operacionalizar as ações da vigilância ambiental melhorando o planejamento e fornecendo melhoria à qualidade de vida da população.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar bloqueio nos casos positivos para raiva.	Percentual de bloqueio dos casos positivos realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar bloqueio nos casos positivos para raiva									
2. Realizar Campanha de Vacinação - Antirrábica Animal (Cães e Gatos) - anualmente vacinando minimamente 80% dos cães e 70% dos gatos (Essa meta irá depender da disponibilidade das vacinas do Ministério da Saúde).	Número de Campanhas realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanha de Vacinação à Antirrábica Animal (Cães e Gatos)									
3. Monitorar o vírus rábico na população canina, felina e quiróptera em parceria com a I GERES.	Número de amostras caninas e dos morcegos suspeitos enviados para o Laboratório de Endemias (LABEND).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	11,00	11,00
Ação Nº 1 - Monitorar o vírus rábico na população canina, felina e quiróptera em parceria com a I GERES.									
4. Realizar coletas para de exame colposcópico para controle da esquistossomose em parceria com as Unidades de Saúde da Família.	Número de coletas realizadas/ano referente ao exame colposcópico para controle da esquistossomose.	Número			20.000	5.000	Número	2.263,00	45,26
Ação Nº 1 - Realizar coletas para de exame colposcópico para controle da esquistossomose em parceria com as Unidades de Saúde da Família.									
5. Realizar coletas de amostras de água em sistema de abastecimento público para análise bacteriológica, turbidez e cloro residual.	bacteriológica, turbidez e cloro residual. Nº de coletas de amostras de água realizadas.	Número			3.024	756	Número	305,00	40,34
Ação Nº 1 - Realizar coletas de amostras de água em sistema de abastecimento público para análise bacteriológica, turbidez e cloro residual									
6. Realizar ações de educação em saúde nas escolas do município com temas de interesse da vigilância ambiental em articulação com a atenção primária.	Percentual de capacitações realizadas.	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde nas escolas do município com temas de interesse da vigilância ambiental em articulação com a atenção primária.									
7. Realizar capacitações para os técnicos da vigilância ambiental.	Número de capacitações realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os técnicos da vigilância ambiental.									

8. Realizar ações extras (fora da rotina) de combate as arboviroses.	Realizar 04 ações extras (fora da rotina) de combate as arboviroses.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações extras (fora da rotina) de combate as arboviroses.									
9. Implantar Comitês Intra e Interinstitucionais do Programa de Combate à Dengue.	Implantação do Comitê de Dengue.	Número			1	Não programada	Número		
10. Realizar ações preventivas/ educativas nas escolas municipais para controle da Dengue.	Número de ações realizadas.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações preventivas/ educativas nas escolas municipais para controle da Dengue.									
11. Realizar ciclos de visitas domiciliares por agente de endemias para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos realizados por agente de endemias.	Número			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ciclos de visitas domiciliares por agente de endemias para controle vetorial da dengue.									
12. Implantação de Clínica veterinária para atendimento da população animal.	Clínica veterinária implantada.	Número			1	Não programada	Número		
13. Implantar programa de prevenção e tratamento a esporotricose.	Programa Implantado.	Número			1	Não programada	Número		
14. Contratação de serviço de remoção e guarda de animais de grande porte errantes do município.	Serviço contrato.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de serviço de remoção e guarda de animais de grande porte errantes do município.									
15. Realizar ações de castração para população animal em abrigos do município	Número de ações realizadas.	Número			6	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de castração para população animal em abrigos do município									
16. Realizar ciclos de Lira (Levantamento de Índice rápido).	Número de ciclos realizados.	Número			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ciclos de Lira (Levantamento de Índice rápido).									
17. Ampliar equipe de Agentes de Combate a Endemias - ACE com base nas necessidades exigida por cada programa.	Número de equipes de ACE ampliada.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar equipe de Agentes de Combate a Endemias - ACE com base nas necessidades exigida por cada programa									
18. Realizar melhoria no abastecimento de água nas áreas rurais (Conferência de Saúde).	Percentual de área Rural atendida com o abastecimento e qualidade de água tratada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar melhoria no abastecimento de água nas áreas rurais (Conferência de Saúde)									
<b>OBJETIVO Nº 4.3 - Qualificar as ações de Vigilância Epidemiológica.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar o Projeto: Prevenção e Enfrentamento às Violências Contra a Mulher no Município de São Lourenço da Mata - PE.	Atas de reuniões; Frequência de Capacitações/Execução do Projeto.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Executar o Projeto: Prevenção e Enfrentamento às Violências Contra a Mulher no Município de São Lourenço da Mata - PE.									

2. Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas).	Percentual de eventos vitais investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas).									
3. Ampliar em 20% a captação e registros de doenças e agravos notificáveis;	Percentual de doenças e agravos captados e registrados.	Percentual			20,00	20,00	Percentual	15,00	75,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% a captação e registros de doenças e agravos notificáveis									
4. Encerrar anual e oportunamente 85% casos de doenças e agravos de notificação compulsória.	Percentual de doenças e agravos encerrados.	Percentual			85,00	85,00	Percentual	79,50	93,53
Ação Nº 1 - Encerrar anual e oportunamente 85% casos de doenças e agravos de notificação compulsória.									
5. Produzir quadrimestralmente boletins epidemiológicos da situação de saúde do município.	Número de boletim produzido quadrimestralmente.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Produzir quadrimestralmente boletins epidemiológicos da situação de saúde do município.									
6. Monitorar áreas de maior incidência dos casos de Covid-19.	Áreas monitoradas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar áreas de maior incidência dos casos de Covid-19.									
7. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase e tuberculose.	Percentual de cura nos casos novos de hanseníase e tuberculose.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	69,30	77,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase e tuberculose.									
8. Investigar anualmente os eventos vitais de interesse a saúde (óbitos).	Investigar anualmente 90 % dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas).	Percentual			90,00	90,00	Percentual	81,00	90,00
Ação Nº 1 - Investigar anualmente os eventos vitais de interesse a saúde (óbitos).									
9. Implantar a Comissão Técnica Municipal de Prevenção do óbito fetal, infantil, materno e por causas mal definida.	Implantar uma Comissão Técnica Municipal de Prevenção do óbito fetal, infantil, materno e por causas mal definida.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a Comissão Técnica Municipal de Prevenção do óbito fetal, infantil, materno e por causas mal definida.									
10. Encerrar anual e oportunamente os casos de doenças e agravos de notificação compulsória.	Encerrar anual e oportunamente 85% casos de doenças e agravos de notificação compulsória.	Percentual			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar anual e oportunamente os casos de doenças e agravos de notificação compulsória.									
11. Produzir anualmente perfil epidemiológico.	Produzir anualmente 01 perfil epidemiológico.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Produzir anualmente perfil epidemiológico.									
12. Realizar reuniões ao ano da Comissão Técnica Municipal de Prevenção do Óbito Fetal, Infantil, Materno e por Causas Mal Definidas.	Número de reuniões realizadas.	Número			20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ao ano da Comissão Técnica Municipal de Prevenção do Óbito Fetal, Infantil, Materno e por Causas Mal Definidas									
13. Reduzir o abandono do tratamento de tuberculose e hanseníase.	Reduzir para 5% o abandono do tratamento de tuberculose e hanseníase.	Percentual			5,00	5,00	Percentual	3,84	76,80



Ação Nº 1 - Reduzir o abandono do tratamento de tuberculose e hanseníase.									
14. Aumentar a taxa de cura entre os casos diagnosticados de tuberculose e hanseníase.	Aumentar em 90% a taxa de cura entre os casos diagnosticados.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	77,00	85,56
Ação Nº 1 - Aumentar a taxa de cura entre os casos diagnosticados de tuberculose e hanseníase									
15. Ampliar os exames em comunicantes e contatos de todos os pacientes de tuberculose e hanseníase.	Ampliar para 90% o exame de comunicantes e contatos.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar os exames em comunicantes e contatos de todos os pacientes de tuberculose e hanseníase.									
16. Realizar anualmente uma capacitação para os profissionais das Unidades de Saúde da Família em ações de promoção, prevenção e seguimento à tuberculose, hanseníase ou outros agravos de importância a saúde pública.	Número de capacitação realizada.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar anualmente uma capacitação para os profissionais das Unidades de Saúde da Família em ações de promoção, prevenção e seguimento à tuberculose, hanseníase ou outros agravos de importância a saúde pública.									
17. Realizar capacitação para os técnicos da vigilância epidemiológica.	Número de capacitação realizada.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os técnicos da vigilância epidemiológica.									
18. Atender as denúncias/solicitações da população.	Atender, no mínimo, 80% das denúncias/solicitações da população.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as denúncias/solicitações da população									
19. Realizar bloqueios nos casos notificados e confirmados de leptospirose.	Realizar bloqueios em 100% dos casos notificados e confirmados de leptospirose.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar bloqueios nos casos notificados e confirmados de leptospirose.									

#### DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar a Gestão municipal no Âmbito da Saúde.

<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Coordenar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, promovendo a articulação entre os atores institucionais.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitações para gestores em processo de trabalho.	Número de Capacitações realizadas.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para gestores em processo de trabalho.									
2. Implantar sistema integrado regulatório da rede municipal de Saúde, facilitando o acesso com qualidade às ações e serviços de saúde.	Projeto de regulação Municipal.	Número			1	Não programada	Número		
3. Realizar treinamento para utilização dos instrumentos do SIA-SUS;	Número de treinamento realizado.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para utilização dos instrumentos do SIA-SUS									
4. Implantar o sistema de auditoria do SUS.	Sistema implantado.	Número			1	Não programada	Número		
5. Implantar o sistema de Ouvidores do SUS.	Sistema implantado.	Número			1	Não programada	Número		

6. Contratação de empresa especializada em monitoramento, alimentação dos sistemas de informação em saúde, e elaboração de relatórios de acompanhamento das políticas estratégicas, atenção básica e especializada ambulatorial e hospitalar.	Empresa Contratada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada em monitoramento									
7. Oferecer transporte específico para atender as necessidades de saúde dos pacientes para as comunidades de Santo Antônio, Poço Dantas, Outeiro de Pedro, Engenho Araújo, Campo Alegre, Povoado Barro e demais localidades da região de Lages.	Número de transporte ofertado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer transporte específico para atender as necessidades de saúde dos pacientes									
8. Valorização dos trabalhadores de saúde, obedecendo o piso salarial.	Piso salarial implantado.	Número			1	Não programada	Número		
9. Fortalecer a política de educação permanente em saúde, referente a inclusão social no município;	Política implantada e fortalecida.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a política de educação permanente em saúde, referente a inclusão social no município									
10. Ampliar e fortalecer a divulgação de informações do potencial dos serviços de saúde no município;	Percentual de informações /publicações divulgadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e fortalecer a divulgação de informações do potencial dos serviços de saúde no município									
11. Contratação de Agentes Comunitários de Saúde para as áreas descobertas;	Percentual de Agentes Comunitários de Saúde contratados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de Agentes Comunitários de Saúde para as áreas descobertas									
12. Descentralizar a confecção do cartão SUS em cada Unidade de Saúde da Família - USF, garantido acessibilidade dos serviços no município;	Número de USFs contendo o serviço de confecção do Cartão SUS.	Número			27	7	Número	2,00	28,57
Ação Nº 1 - Descentralizar a confecção do cartão SUS em cada Unidade de Saúde da Família - USF, garantido acessibilidade dos serviços no município;									
13. Garantir Transportes para serviços de saúde direcionados a zona rural e garantir ambulâncias monitoradas por GPS nas unidades de saúde.	Percentual das áreas Rurais atendidas com o transporte.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir Transportes para serviços de saúde direcionados a zona rural									
14. Regularização do vínculo dos profissionais de ACS e ACE.	Regularização dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias instituída.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Regularização do vínculo dos profissionais de ACS e ACE.									

**DIRETRIZ Nº 6 - Consolidar os mecanismos de gestão participativa da Política Municipal de Saúde.**

OBJETIVO Nº 6.1 - Viabilizar a participação popular na rede municipal de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Definir o calendário das reuniões para funcionamento das ações do Conselho Municipal.	Calendário de ações do Conselho.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir o calendário das reuniões para funcionamento das ações do Conselho Municipal.									
2. Garantir as fiscalizações Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de fiscalização realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir as fiscalizações Conselho Municipal de Saúde.									
3. Aquisição de estrutura física adequada e de equipamentos para o funcionamento do Conselho de Saúde.	Estrutura física e equipamentos adquiridos.	Número			1	Não programada	Número		
4. Publicitar os trabalhos e atos do Conselho Municipal de Saúde na internet, por meio do portal/Página/Site.	Percentual de divulgações nos meios de comunicação realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Publicitar os trabalhos e atos do Conselho Municipal de Saúde									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar o número de USF no município de São Lourenço da Mata	3	3
	Definir o calendário das reuniões para funcionamento das ações do Conselho Municipal.	1	1
	Realizar capacitações para gestores em processo de trabalho.	2	2
	Implantar o sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas USFs.	100,00	100,00
	Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelos Agentes Comunitários de Saúde.	100,00	88,42
	Garantir as fiscalizações Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Informatizar a Farmácia de Dispensação Especial;	1	1
	Realizar ações de matriciamento no CAPS com Equipes de Atenção Básica.	3	3
	Qualificar através de reformas as Unidades de Saúde da Família.	3	3
	Realizar treinamento para utilização dos instrumentos do SIA-SUS;	1	1
	Implementar ações da atenção básica de acordo com a metodologia e as diretrizes estabelecidas pelo Previne Brasil.	100,00	100,00
	Publicitar os trabalhos e atos do Conselho Municipal de Saúde na internet, por meio do portal/Página/Site.	100,00	100,00
	Criar um fluxo, junto às Unidades de Saúde da Família para a realização da distribuição dos medicamentos da atenção básica no município.	1	1
	Qualificar a estrutura do Centro de Especialidades Médicas.	100	0
	Implantar o Sistema HORUS na rede municipal de assistência farmacêutica;	12	12
	Contratação de empresa especializada em monitoramento, alimentação dos sistemas de informação em saúde, e elaboração de relatórios de acompanhamento das políticas estratégicas, atenção básica e especializada ambulatorial e hospitalar.	1	1
	Garantir transporte para atender a população nos exames com especialidades específicas e pessoas com TEA.	1	1
	Oferecer transporte específico para atender as necessidades de saúde dos pacientes para as comunidades de Santo Antônio, Poço Dantas, Outeiro de Pedro, Engenho Araújo, Campo Alegre, Povoado Barro e demais localidades da região de Lages.	1	1
	Ampliar o projeto de entrega de insumos nos domicílios dos pacientes prioritários;	1	1
	Implantar a avaliação de saúde e educação bucal nas escolas.	30,00	30,00
Adquirir instrumentais, equipamentos e insumos odontológicos para garantir 100% de abastecimentos nas USF.	100,00	100,00	

Capacitar duas vezes ao ano cirurgiões dentistas em urgências, emergências e protocolos clínicos.	2	2
Fortalecer a política de educação permanente em saúde, referente a inclusão social no município;	1	1
Aquisição de transporte para realizar buscas ativas de pacientes.	0	0
Ampliar e fortalecer a divulgação de informações do potencial dos serviços de saúde no município;	100,00	100,00
Realizar ações preventivas/ educativas nas escolas municipais para controle da Dengue.	2	2
Inclusão dos acamados no projeto remédio até você.	100,00	100,00
Redução da fila de espera para atendimentos ambulatoriais especializados.	40,00	35,00
Capacitar duas vezes ao ano as ASBs com protocolos de biossegurança.	2	2
Realizar ações de combate ao mosquito Aedes aegypti.	2	2
Contratação de Agentes Comunitários de Saúde para as áreas descobertas;	100,00	0,00
Ampliar o ambulatório Municipal de Ortopedia com Sala de Imobilização Ortopédica e colocação de gesso.	1	1
Implantar uma urgência odontológica noturna.	1	0
Descentralizar a confecção do cartão SUS em cada Unidade de Saúde da Família - USF, garantido acessibilidade dos serviços no município;	7	2
Implantar o projeto para coleta de doações e medicamentos vencidos nas 27 Unidades de Saúde da Família.	10	10
Ampliar especialidades médicas como exames complementares - Endoscopia Digestiva.	1	1
Ampliar especialidades médicas - Reumatologia.	1	1
Garantir Transportes para serviços de saúde direcionados a zona rural e garantir ambulâncias monitoradas por GPS nas unidades de saúde.	100,00	0,00
Realizar ações de Promoção da Cultura de Paz Cidadania e Direitos Humanos.	2	2
Regularização do vínculo dos profissionais de ACS e ACE.	1	0
Ampliar a Triagem Neonatal -Teste do Olhinho.	1	1
Realizar ações de Prevenção das violências e dos acidentes.	1	1
Realizar ações de Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação.	1	1
Ampliar equipe de Agentes de Combate a Endemias - ACE com base nas necessidades exigida por cada programa.	1	0
Garantir aos idosos institucionalizados o recebimento mensal de fraldas;	1	1
Ampliar especialidades médicas - Nefrologia.	1	0
Ampliar o ambulatório de ginecologia.	1	1
Ampliar especialidades médicas - Alergologia.	1	1
Ampliar especialidades médicas - Angiologia.	1	1
Reorganizar a atenção ambulatorial por meio da efetivação da Regulação Municipal.	1	1
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde.	1	1
Implantar o de serviço de Endoscopia.	1	1
Implantar o laboratório de Ortopedia	1	1
Contratação de profissional para Imobilização.	1	0
Realizar capacitações dos profissionais e dos processos de trabalho do Hospital Petrolina Campos.	2	2
Capacitação da equipe médica para manejo dos equipamentos e fluxo de atendimento informatizado.	2	2
Implantar o prontuário eletrônico nos consultórios da emergência.	1	0
Implantar o sistema eletrocardiograma.	1	1
Informatização do serviço de RX.	1	1
Implantar cirurgia de Frenotomia.	1	1
Realizar ações educativas para as puérperas da maternidade.	3	3
Implantar o CAPS INFANTIL E AD;	1	0
Garantir assistência do território do serviço CAPS, com o aumento das visitas domiciliares;	100,00	100,00
Garantir transporte para atender a população nos exames com especialidades específicas e pessoas com TEA.	1	1
Implantar Centro de atendimento integrado (Saúde, Assistência Social, LGBTQ+).	1	0

301 - Atenção Básica	Ampliar o número de USF no município de São Lourenço da Mata	3	3
	Definir o calendário das reuniões para funcionamento das ações do Conselho Municipal.	1	1
	Realizar capacitações para gestores em processo de trabalho.	2	2
	Executar o Projeto: Prevenção e Enfrentamento às Violências Contra a Mulher no Município de São Lourenço da Mata - PE.	1	0
	Realizar bloqueio nos casos positivos para raiva.	100,00	0,00
	Inspeccionar, no mínimo, 70% dos Estabelecimentos de Alimentos com Cadastro na Vigilância Sanitária;	70,00	70,00
	Implementar a atenção integral em saúde mental atuando na prevenção, assistência, tratamento e reabilitação.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura estimada de Saúde Bucal na população.	30,00	46,02
	Incentivar o aleitamento Materno.	2	2
	Adequar a assistência pré-natal a razão preconizada pelo Ministério de Saúde de 6 consultas ou mais.	100,00	100,00
	Aumentar a razão de exame Citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,33	0,33
	Implantar o sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas USFs.	100,00	100,00
	Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelos Agentes Comunitários de Saúde.	100,00	88,42
	Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas).	100,00	100,00
	Realizar Campanha de Vacinação - Antirrábica Animal (Cães e Gatos) - anualmente vacinando minimamente 80% dos cães e 70% dos gatos (Essa meta irá depender da disponibilidade das vacinas do Ministério da Saúde).	1	1
	Promoção de treinamentos para os profissionais da Vigilância Sanitária Local;	1	1
	Informatizar a Farmácia de Dispensação Especial;	1	1
	Realizar ações de matriciamento no CAPS com Equipes de Atenção Básica.	3	3
	Aumentar em 10% a média de ação de escovação dental supervisionada.	10,00	10,00
	Garantir o acompanhamento das crianças de risco no 1º Ano de vida.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e as declaradas gestantes.	100,00	100,00
	Atingir a razão 0,3 para mamografias realizadas em mulheres entre 50 e 69 anos.	0,22	0,22
	Qualificar através de reformas as Unidades de Saúde da Família.	3	3
	Realizar treinamento para utilização dos instrumentos do SIA-SUS;	1	1
	Ampliar em 20% a captação e registros de doenças e agravos notificáveis;	20,00	15,00
	Monitorar o vírus rábico na população canina, felina e quiróptera em parceria com a I GERES.	100,00	11,00
	Realizar capacitações nos segmentos Saúde e Alimentos.	1	1
	Cadastrar 100% dos pacientes usuários dos Programas assistidos na Farmácia de Dispensação Especial.	100,00	100,00
	Ampliar o número de especialidades médicas no Centro de Especialidades Médicas Municipal.	19	17
	Reinaugurar o CEO - Centro de especialidades odontológicas.	1	0
	Investigar 100% dos óbitos fetais e infantis, para adoção de medidas de prevenção.	100,00	0,00
	Promover o aumento da adesão das gestantes às consultas de pré-natal.	60,00	100,00
	Implementar ações da atenção básica de acordo com a metodologia e as diretrizes estabelecidas pelo Previne Brasil.	100,00	100,00
	Encerrar anual e oportunamente 85% casos de doenças e agravos de notificação compulsória.	85,00	79,50
Realizar coletas para de exame colposcópico para controle da esquistossomose em parceria com as Unidades de Saúde da Família.	5.000	2.263	
Inspeccionar os estabelecimentos regulados no município.	60,00	60,00	
Criar um fluxo, junto às Unidades de Saúde da Família para a realização da distribuição dos medicamentos da atenção básica no município.	1	1	
Qualificar a estrutura do Centro de Especialidades Médicas.	100	0	
Implantar salas odontológicas nas áreas descobertas.	1	0	
Reduzir a mortalidade infantil.	15,00	0,00	
Reduzir a incidência de mortalidade materna.	5	0	
Realizar o acompanhamento de 95% dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil na primeira e segunda vigência do ano.	95,00	80,00	

Produzir quadrimestralmente boletins epidemiológicos da situação de saúde do município.	3	3
Realizar coletas de amostras de água em sistema de abastecimento público para análise bacteriológica, turbidez e cloro residual.	756	305
Realizar campanha junto às Unidades de Saúde da Família visando promover o uso racional de medicamentos.	2	2
Elaboração de 01 protocolo de encaminhamento para exames e consultas especializadas.	1	1
Implantar laboratório de prótese dentária oferecendo reabilitação e consequentemente qualidade de vida aos pacientes.	0	0
Fornecer capacitações para os educadores da Rede Escolar Municipal sobre manejo da criança menores de 5 anos e adolescente (PSE).	1	1
Realizar a distribuição de Micronutrientes Vitamina A e Ferro.	90,00	90,00
Monitorar áreas de maior incidência dos casos de Covid-19.	100,00	100,00
Realizar ações de educação em saúde nas escolas do município com temas de interesse da vigilância ambiental em articulação com a atenção primária.	70,00	70,00
Fiscalizar 100% dos eventos municipais.	100,00	100,00
Implantar o Sistema HORUS na rede municipal de assistência farmacêutica;	12	12
Alcançar 100% de quotas agendadas x programadas no Sistema CMCE.	100,00	100,00
Reduzir a proporção de exodontias em relação a procedimentos preventivos e curativos.	30,00	40,00
Implantar política municipal de crianças com TEA.	1	1
Realizar testagem de HIV.	30,00	30,00
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase e tuberculose.	90,00	69,30
Realizar capacitações para os técnicos da vigilância ambiental.	1	1
Inspeccionar, no mínimo, 70% dos estabelecimentos de saúde;	70,00	70,00
Ampliar o projeto de entrega de insumos nos domicílios dos pacientes prioritários;	1	1
Alcançar 100% de quotas agendadas x programadas no Sistema SISREG III.	100,00	100,00
Implantar a avaliação de saúde e educação bucal nas escolas.	30,00	30,00
Garantir transporte para atender a população nos exames com especialidades específicas e pessoas com TEA.	1	1
Realizar testagem de HEPATITE C.	30,00	30,00
Investigar anualmente os eventos vitais de interesse a saúde (óbitos).	90,00	81,00
Realizar ações extras (fora da rotina) de combate as arboviroses.	1	1
Promover atualização dos funcionários da Farmácia Municipal.	2	2
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,22	0,22
Adquirir instrumentais, equipamentos e insumos odontológicos para garantir 100% de abastecimentos nas USF.	100,00	100,00
Realizar testagem de SÍFILIS.	30,00	30,00
Implantar a Comissão Técnica Municipal de Prevenção do óbito fetal, infantil, materno e por causas mal definida.	1	1
Implantar o Projeto: Sacola Hiper dia, nas farmácias das 27 Unidades de Saúde da Família.	15	15
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,33	0,33
Capacitar duas vezes ao ano cirurgiões dentistas em urgências, emergências e protocolos clínicos.	2	2
Aquisição de transporte para realizar buscas ativas de pacientes.	0	0
Encerrar anual e oportunamente os casos de doenças e agravos de notificação compulsória.	85,00	85,00
Realizar ações preventivas/ educativas nas escolas municipais para controle da Dengue.	2	2
Inclusão dos acamados no projeto remédio até você.	100,00	100,00
Redução da fila de espera para atendimentos ambulatoriais especializados.	40,00	35,00
Capacitar duas vezes ao ano as ASBs com protocolos de biossegurança.	2	2
Realizar ações de combate ao mosquito Aedes aegypti.	2	2
Produzir anualmente perfil epidemiológico.	1	1
Realizar ciclos de visitas domiciliares por agente de endemias para controle vetorial da dengue.	4	4
Implantar estagiários ou auxiliar nas farmácias das Unidades de Saúde da Família.	14	14

Ampliar o ambulatório Municipal de Ortopedia com Sala de Imobilização Ortopédica e colocação de gesso.	1	1
Reduzir as inconsistências relacionadas ao peso II (gestantes) com busca ativa aos pacientes com pendências cadastrais e/ou sem atendimento.	30,00	28,00
Realizar ações de Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas.	2	2
Descentralizar a confecção do cartão SUS em cada Unidade de Saúde da Família - USF, garantido acessibilidade dos serviços no município;	7	2
Realizar reuniões ao ano da Comissão Técnica Municipal de Prevenção do Óbito Fetal, Infantil, Materno e por Causas Mal Definidas.	5	5
Implantar o projeto para coleta de doações e medicamentos vencidos nas 27 Unidades de Saúde da Família.	10	10
Ampliar especialidades médicas como exames complementares - Endoscopia Digestiva.	1	1
Implantar uma urgência odontológica noturna.	1	0
Realizar ações de Prevenção ao uso de álcool, tabaco crack e outros drogas.	2	2
Reduzir o abandono do tratamento de tuberculose e hanseníase.	5,00	3,84
Realizar capacitações da equipe CAF.	2	2
Ampliar especialidades médicas - Reumatologia.	1	1
Realizar ações de Promoção da Cultura de Paz Cidadania e Direitos Humanos.	2	2
Aumentar a taxa de cura entre os casos diagnosticados de tuberculose e hanseníase.	90,00	77,00
Contratação de serviço de remoção e guarda de animais de grande porte errantes do município.	1	1
Adesão de celulares - Para contato com os pacientes para realizar as entregas dos insumos.	2	2
Ampliar a Triagem Neonatal -Teste do Olhinho.	1	1
Realizar ações de Prevenção das violências e dos acidentes.	1	1
Ampliar os exames em comunicantes e contatos de todos os pacientes de tuberculose e hanseníase.	90,00	90,00
Realizar ações de castração para população animal em abrigos do município	2	0
Realizar ações da Assistência Farmacêutica -voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e seu uso racional.	1	1
Realizar ações de Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação.	1	1
Realizar anualmente uma capacitação para os profissionais das Unidades de Saúde da Família em ações de promoção, prevenção e seguimento à tuberculose, hanseníase ou outros agravos de importância a saúde pública.	1	1
Realizar ciclos de Lira (Levantamento de Índice rápido).	6	6
Criação da REMUME 2022	1	1
Realizar ações de Promoção e Avaliação de Saúde Bucal e aplicação tópica de flúor.	2	2
Realizar capacitação para os técnicos da vigilância epidemiológica.	1	1
Ampliar equipe de Agentes de Combate a Endemias - ACE com base nas necessidades exigida por cada programa.	1	0
Realizar 3 reavaliações da REMUME.	1	1
Realizar ações de verificação da situação vacinal.	3	3
Atender as denúncias/solicitações da população.	80,00	80,00
Realizar melhoria no abastecimento de água nas áreas rurais (Conferência de Saúde).	100,00	0,00
Garantir aos idosos institucionalizados o recebimento mensal de fraldas;	1	1
Realizar ações de Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil.	1	1
Realizar bloqueios nos casos notificados e confirmados de leptospirose.	100,00	100,00
Ampliar especialidades médicas - Nefrologia.	1	0
Realizar ações de Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.	1	1
Ampliar o ambulatório de ginecologia.	1	1
Realizar ações de Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS.	1	1
Ampliar especialidades médicas - Alergologia.	1	1
Realizar ações de Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.	1	1

	Ampliar especialidades médicas - Angiologia.	1	1
	Realizar ações de Prevenção à Covid-19 nas escolas.	1	1
	Reorganizar a atenção ambulatorial por meio da efetivação da Regulação Municipal.	1	1
	Implantar equipes multidisciplinar (eMulti).	3	5
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde.	1	1
	Implantar o de serviço de Endoscopia.	1	1
	Implantar o laboratório de Ortopedia	1	1
	Contratação de profissional para Imobilização.	1	0
	Contratação de Fonoaudiólogo.	1	1
	Contratação de Terapeuta Ocupacional.	1	0
	Contratação de Psicólogo infantil.	1	1
	Contratação de Psiquiatra infantil.	1	0
	Contratação de Infectologista.	1	0
	Contratação de profissional para realizar Colposcopia.	1	1
	Realizar capacitações dos profissionais e dos processos de trabalho do Hospital Petrolina Campos.	2	2
	Capacitação da equipe médica para manejo dos equipamentos e fluxo de atendimento informatizado.	2	2
	Implantar o prontuário eletrônico nos consultórios da emergência.	1	0
	Implantar o sistema eletrocardiograma.	1	1
	Informatização do serviço de RX.	1	1
	Aumentar em 30% o número de procedimentos cirúrgicos.	30,00	30,00
	Capacitar equipe para realização de medidas efetivas para o controle de infecções, buscando a diminuição das taxas de infecção (adorno zero, práticas de lavagem das mãos corretamente).	2	2
	Implementar o pré-natal de alto risco no HMPC.	1	1
	Implantar CPN (centro de parto humanizado).	1	1
	Realizar ações educativas para as puérperas da maternidade.	3	3
	Implantar o programa de residência em enfermagem obstétrica.	1	0
	Implantar o teste da orelhinha.	1	1
	Abertura do serviço de atendimento de infectologia para as crianças do município.	1	0
	Garantir assistência do território do serviço CAPS, com o aumento das visitas domiciliares;	100,00	100,00
	Garantir transporte para atender a população nos exames com especialidades específicas e pessoas com TEA.	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Elaboração de 01 protocolo de encaminhamento para exames e consultas especializadas.	1	1
	Ampliar especialidades médicas como exames complementares - Endoscopia Digestiva.	1	1
	Ampliar especialidades médicas - Reumatologia.	1	1
	Ampliar a Triagem Neonatal -Teste do Olhinho.	1	1
	Ampliar especialidades médicas - Nefrologia.	1	0
	Ampliar o ambulatório de ginecologia.	1	1
	Ampliar especialidades médicas - Alergologia.	1	1
	Ampliar especialidades médicas - Angiologia.	1	1
	Implantar o de serviço de Endoscopia.	1	1
	Implantar o laboratório de Ortopedia	1	1
	Aumentar em 30% o número de procedimentos cirúrgicos.	30,00	30,00
	Capacitar equipe para realização de medidas efetivas para o controle de infecções, buscando a diminuição das taxas de infecção (adorno zero, práticas de lavagem das mãos corretamente).	2	2
	Implantar cirurgia de Frenotomia.	1	1
	Implementar o pré-natal de alto risco no HMPC.	1	1
	Implantar CPN (centro de parto humanizado).	1	1
	Realizar ações educativas para as puérperas da maternidade.	3	3
	Implantar o programa de residência em enfermagem obstétrica.	1	0



	Implantar o teste da orelhinha.	1	1
	Abertura do serviço de atendimento de infectologia para as crianças do município.	1	0
304 - Vigilância Sanitária	Inspeccionar, no mínimo, 70% dos Estabelecimentos de Alimentos com Cadastro na Vigilância Sanitária;	70,00	70,00
	Realizar Campanha de Vacinação - Antirrábica Animal (Cães e Gatos) - anualmente vacinando minimamente 80% dos cães e 70% dos gatos (Essa meta irá depender da disponibilidade das vacinas do Ministério da Saúde).	1	1
	Monitorar o vírus rábico na população canina, felina e quiróptera em parceria com a I GERES.	100,00	11,00
	Inspeccionar os estabelecimentos regulados no município.	60,00	60,00
	Realizar coletas para de exame colposcópico para controle da esquistossomose em parceria com as Unidades de Saúde da Família.	5.000	2.263
	Realizar coletas de amostras de água em sistema de abastecimento público para análise bacteriológica, turbidez e cloro residual.	756	305
	Fiscalizar 100% dos eventos municipais.	100,00	100,00
	Realizar ações de educação em saúde nas escolas do município com temas de interesse da vigilância ambiental em articulação com a atenção primária.	70,00	70,00
	Inspeccionar, no mínimo, 70% dos estabelecimentos de saúde;	70,00	70,00
	Realizar capacitações para os técnicos da vigilância ambiental.	1	1
	Realizar ações extras (fora da rotina) de combate as arboviroses.	1	1
	Realizar ações preventivas/ educativas nas escolas municipais para controle da Dengue.	2	2
	Realizar ciclos de visitas domiciliares por agente de endemias para controle vetorial da dengue.	4	4
	Contratação de serviço de remoção e guarda de animais de grande porte errantes do município.	1	1
	Realizar ações de castração para população animal em abrigos do município	2	0
	Realizar melhoria no abastecimento de água nas áreas rurais (Conferência de Saúde).	100,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a razão de exame Citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,33	0,33
	Executar o Projeto: Prevenção e Enfrentamento às Violências Contra a Mulher no Município de São Lourenço da Mata - PE.	1	0
	Realizar bloqueio nos casos positivos para raiva.	100,00	0,00
	Atingir a razão 0,3 para mamografias realizadas em mulheres entre 50 e 69 anos.	0,22	0,22
	Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas).	100,00	100,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e as declaradas gestantes.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos fetais e infantis, para adoção de medidas de prevenção.	100,00	0,00
	Ampliar em 20% a captação e registros de doenças e agravos notificáveis;	20,00	15,00
	Reduzir a incidência de mortalidade materna.	5	0
	Encerrar anual e oportunamente 85% casos de doenças e agravos de notificação compulsória.	85,00	79,50
	Reduzir a mortalidade infantil.	15,00	0,00
	Produzir quadrimestralmente boletins epidemiológicos da situação de saúde do município.	3	3
	Monitorar áreas de maior incidência dos casos de Covid-19.	100,00	100,00
	Realizar testagem de HIV.	30,00	30,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase e tuberculose.	90,00	69,30
	Realizar capacitações para os técnicos da vigilância ambiental.	1	1
	Realizar testagem de HEPATITE C.	30,00	30,00
	Investigar anualmente os eventos vitais de interesse a saúde (óbitos).	90,00	81,00
	Realizar ações extras (fora da rotina) de combate as arboviroses.	1	1
	Realizar testagem de SÍFILIS.	30,00	30,00
	Implantar a Comissão Técnica Municipal de Prevenção do óbito fetal, infantil, materno e por causas mal definida.	1	1
	Realizar ações preventivas/ educativas nas escolas municipais para controle da Dengue.	2	2
	Encerrar anual e oportunamente os casos de doenças e agravos de notificação compulsória.	85,00	85,00
	Realizar ações de combate ao mosquito Aedes aegypti.	2	2
	Produzir anualmente perfil epidemiológico.	1	1
	Realizar ciclos de visitas domiciliares por agente de endemias para controle vetorial da dengue.	4	4

	Realizar reuniões ao ano da Comissão Técnica Municipal de Prevenção do Óbito Fetal, Infantil, Materno e por Causas Mal Definidas.	5	5
	Reduzir o abandono do tratamento de tuberculose e hanseníase.	5,00	3,84
	Aumentar a taxa de cura entre os casos diagnosticados de tuberculose e hanseníase.	90,00	77,00
	Ampliar os exames em comunicantes e contatos de todos os pacientes de tuberculose e hanseníase.	90,00	90,00
	Realizar anualmente uma capacitação para os profissionais das Unidades de Saúde da Família em ações de promoção, prevenção e seguimento à tuberculose, hanseníase ou outros agravos de importância à saúde pública.	1	1
	Realizar capacitação para os técnicos da vigilância epidemiológica.	1	1
	Realizar ações de verificação da situação vacinal.	3	3
	Atender as denúncias/solicitações da população.	80,00	80,00
	Realizar bloqueios nos casos notificados e confirmados de leptospirose.	100,00	100,00
	Realizar ações de Prevenção à Covid-19 nas escolas.	1	1
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar a distribuição de Micronutrientes Vitamina A e Ferro.	90,00	90,00
	Realizar ações de Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil.	1	1

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	2.602.542,38	N/A	N/A	N/A	N/A	343.233,67	2.945.776,05
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	21.076.456,83	297.631,85	N/A	N/A	N/A	229.728,75	21.603.817,43
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	13.500.088,03	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.500.088,03
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	4.199.494,27	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.199.494,27
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	236.572,84	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	236.572,84
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	537.759,31	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	537.759,31
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 09/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Com esforços conjuntos, a gestão municipal chega ao final dos quadrimestres com relevante alcance das metas pactuadas na Programação de Saúde.

Percebe - se que a gestão demonstra preocupação com a estruturação da rede de atenção à saúde e a disponibilidade em fomentar a melhoria da saúde pública no município.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 09/06/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.455.078,04	17.366.873,82	1.585.778,67	0,00	0,00	0,00	0,00	25.407.730,53	
	Capital	0,00	938.505,63	642.271,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580.777,16	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	15.701.139,76	15.002.537,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.703.677,36	
	Capital	0,00	129.307,66	20.758,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.066,05	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	317.830,70	961.019,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.278.849,85	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	32.800,00	104.237,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.037,79	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	433.034,27	2.419.521,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.852.555,45	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	752.633,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752.633,43	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	13.124.683,47	7.002.611,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.127.295,12	
	Capital	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>38.395.012,96</b>	<b>43.519.831,11</b>	<b>1.585.778,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.500.622,74</b>	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/06/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,12 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	84,42 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,40 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,86 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	41,11 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 726,66
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	66,97 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,30 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,86 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,07 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	49,86 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	29,15 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/06/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.040.000,00	20.040.000,00	19.599.122,59	97,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.740.000,00	2.740.000,00	1.385.040,23	50,55
IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	958.471,69	47,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	740.000,00	740.000,00	426.568,54	57,64

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	1.667.671,59	79,41
ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	1.667.091,63	83,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100.000,00	100.000,00	579,96	0,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.300.000,00	10.300.000,00	7.806.872,32	75,79
ISS	10.200.000,00	10.200.000,00	7.806.328,92	76,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	543,40	0,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.900.000,00	4.900.000,00	8.739.538,45	178,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	149.130.000,00	149.130.000,00	112.074.664,97	75,15
Cota-Parte FPM	104.000.000,00	104.000.000,00	80.336.143,00	77,25
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	51.570,68	171,90
Cota-Parte do IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	8.561.120,29	85,61
Cota-Parte do ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	23.047.607,34	65,85
Cota-Parte do IPI - Exportação	100.000,00	100.000,00	78.223,66	78,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	169.170.000,00	169.170.000,00	131.673.787,56	77,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.972.400,00	9.418.400,00	7.393.583,67	78,50	7.393.583,67	78,50	7.259.223,54	77,07	0,00
Despesas Correntes	9.333.600,00	8.179.600,00	6.455.078,04	78,92	6.455.078,04	78,92	6.321.411,03	77,28	0,00
Despesas de Capital	638.800,00	1.238.800,00	938.505,63	75,76	938.505,63	75,76	937.812,51	75,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	28.818.800,00	23.242.800,00	15.830.447,42	68,11	15.830.447,42	68,11	15.217.711,81	65,47	0,00
Despesas Correntes	26.820.000,00	22.884.000,00	15.701.139,76	68,61	15.701.139,76	68,61	15.104.004,15	66,00	0,00
Despesas de Capital	1.998.800,00	358.800,00	129.307,66	36,04	129.307,66	36,04	113.707,66	31,69	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	400.000,00	350.000,00	317.830,70	90,81	317.830,70	90,81	317.830,70	90,81	0,00
Despesas Correntes	400.000,00	350.000,00	317.830,70	90,81	317.830,70	90,81	317.830,70	90,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	110.000,00	110.000,00	32.800,00	29,82	32.800,00	29,82	32.800,00	29,82	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	32.800,00	32,80	32.800,00	32,80	32.800,00	32,80	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.224.800,00	1.309.800,00	433.034,27	33,06	433.034,27	33,06	422.177,40	32,23	0,00
Despesas Correntes	1.174.800,00	1.259.800,00	433.034,27	34,37	433.034,27	34,37	422.177,40	33,51	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	300.000,00	800.000,00	752.633,43	94,08	752.633,43	94,08	669.495,24	83,69	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	800.000,00	752.633,43	94,08	752.633,43	94,08	669.495,24	83,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.330.000,00	15.685.000,00	13.634.683,47	86,93	13.634.683,47	86,93	12.655.910,47	80,69	0,00
Despesas Correntes	13.330.000,00	15.085.000,00	13.124.683,47	87,00	13.124.683,47	87,00	12.145.910,47	80,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	600.000,00	510.000,00	85,00	510.000,00	85,00	510.000,00	85,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	54.156.000,00	50.916.000,00	38.395.012,96	75,41	38.395.012,96	75,41	36.575.149,16	71,83	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	38.395.012,96	38.395.012,96	36.575.149,16
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	38.395.012,96	38.395.012,96	36.575.149,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			19.751.068,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVIII)	18.643.944,83	18.643.944,83	16.824.081,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,15	29,15	27,77

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	1.211.936,04	0,00	0,00	0,00	1.211.936,04
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	1.211.936,04	0,00	0,00	0,00	1.211.936,04

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2023	19.751.068,13	38.395.012,96	18.643.944,83	1.819.863,80	0,00	0,00	0,00	1.819.863,80	0,00
Empenhos de 2022	19.501.336,59	33.156.905,37	13.655.568,78	1.978.537,86	0,00	0,00	1.973.180,58	5.357,28	0,00
Empenhos de 2021	16.375.101,92	16.888.070,47	512.968,55	319.581,94	52.388,42	0,00	0,00	319.581,94	0,00
Empenhos de 2020	12.409.372,70	22.518.875,00	10.109.502,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	12.653.513,11	15.530.078,44	2.876.565,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	11.878.685,84	13.129.597,34	1.250.911,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	11.497.372,48	10.285.436,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016	11.792.956,33	15.549.803,83	3.756.847,50	0,00	445.154,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	10.611.518,39	19.311.783,86	8.700.265,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2014	10.013.768,33	14.060.681,39	4.046.913,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2013	9.570.431,29	10.329.311,92	758.880,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	29.070.000,00	29.070.000,00	41.637.334,60	143,23
Provenientes da União	28.200.000,00	28.200.000,00	41.220.811,26	146,17
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	670.000,00	670.000,00	416.523,34	62,17
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>29.070.000,00</b>	<b>29.070.000,00</b>	<b>41.637.334,60</b>	<b>143,23</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	13.420.000,00	21.181.000,00	19.594.924,02	92,51	19.594.924,02	92,51	18.826.065,67	88,88	0,00
Despesas Correntes	12.670.000,00	20.232.000,00	18.952.652,49	93,68	18.952.652,49	93,68	18.183.794,14	89,88	0,00
Despesas de Capital	750.000,00	949.000,00	642.271,53	67,68	642.271,53	67,68	642.271,53	67,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	9.160.000,00	17.225.000,00	15.023.295,99	87,22	15.023.295,99	87,22	14.466.076,34	83,98	0,00
Despesas Correntes	8.510.000,00	17.125.000,00	15.002.537,60	87,61	15.002.537,60	87,61	14.445.317,95	84,35	0,00
Despesas de Capital	650.000,00	100.000,00	20.758,39	20,76	20.758,39	20,76	20.758,39	20,76	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	1.100.000,00	961.019,15	87,37	961.019,15	87,37	961.019,15	87,37	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.100.000,00	961.019,15	87,37	961.019,15	87,37	961.019,15	87,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	150.000,00	150.000,00	104.237,79	69,49	104.237,79	69,49	104.237,79	69,49	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	104.237,79	69,49	104.237,79	69,49	104.237,79	69,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.190.000,00	2.713.000,00	2.419.521,18	89,18	2.419.521,18	89,18	2.412.851,49	88,94	0,00
Despesas Correntes	1.190.000,00	2.713.000,00	2.419.521,18	89,18	2.419.521,18	89,18	2.412.851,49	88,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	5.800.000,00	7.960.000,00	7.002.611,65	87,97	7.002.611,65	87,97	6.800.930,06	85,44	0,00
Despesas Correntes	5.800.000,00	7.960.000,00	7.002.611,65	87,97	7.002.611,65	87,97	6.800.930,06	85,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	29.720.000,00	50.329.000,00	45.105.609,78	89,62	45.105.609,78	89,62	43.571.180,50	86,57	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	23.392.400,00	30.599.400,00	26.988.507,69	88,20	26.988.507,69	88,20	26.085.289,21	85,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	37.978.800,00	40.467.800,00	30.853.743,41	76,24	30.853.743,41	76,24	29.683.788,15	73,35	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	400.000,00	1.450.000,00	1.278.849,85	88,20	1.278.849,85	88,20	1.278.849,85	88,20	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	260.000,00	260.000,00	137.037,79	52,71	137.037,79	52,71	137.037,79	52,71	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.414.800,00	4.022.800,00	2.852.555,45	70,91	2.852.555,45	70,91	2.835.028,89	70,47	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	300.000,00	800.000,00	752.633,43	94,08	752.633,43	94,08	669.495,24	83,69	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	19.130.000,00	23.645.000,00	20.637.295,12	87,28	20.637.295,12	87,28	19.456.840,53	82,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	83.876.000,00	101.245.000,00	83.500.622,74	82,47	83.500.622,74	82,47	80.146.329,66	79,16	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	28.920.000,00	50.129.000,00	45.105.609,78	89,98	45.105.609,78	89,98	43.571.180,50	86,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	54.956.000,00	51.116.000,00	38.395.012,96	75,11	38.395.012,96	75,11	36.575.149,16	71,55	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco02/03/24 13:55:22

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 199.860,00	199860,00
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 2.602.542,38	2602542,38
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 3.088.896,00	3088896,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 9.103.067,80	9103067,80

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 5.959,71	5959,71
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 10.928.213,68	10928213,6
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.278.871,00	2278871,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 10.374.705,63	10374705,6
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 673.718,52	673718,52
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 68.952,00	68952,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 956.928,00	956928,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 623.686,87	623686,87
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 18.400,00	18400,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.  
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	8.117.709,45	0,00	8.117.709,45
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	6.485.531,05	0,00	6.485.531,05
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	1.639.939,18	0,00	1.639.939,18
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>16.243.179,68</b>	<b>0,00</b>	<b>16.243.179,68</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total			0,00			0,00			0,00	
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Insc
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 09/06/2024  
20:49:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

#### Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.194.343,33	0,00	2.194.343,33
<b>Total</b>	<b>2.194.343,33</b>	<b>0,00</b>	<b>2.194.343,33</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 09/06/2024  
20:49:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	488.011,29	0,00	488.011,29
<b>Total</b>	<b>488.011,29</b>	<b>0,00</b>	<b>488.011,29</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 09/06/2024  
20:49:35

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

De acordo com a lei complementar 141/2012 a participação da receita própria aplicada em saúde foi de 29,15 %.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/06/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município não dispõe de Serviços de auditorias, respondendo as auditorias realizadas pela esfera estadual e federal.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão da Saúde tem se constituído num importante instrumento de planejamento da Saúde proporcionando informações para implementação dos planos e programação anual de saúde.

A análise da gestão da saúde no exercício 2023 foi feita a partir de dados de produção e

relatórios de serviços, sendo a maioria já apresentada resumidamente nos Relatórios detalhados quadrimestrais, apresentados nas reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde. Cabe salientar que a utilização dos recursos financeiros esteve pautada os aspectos da eficiência e efetividade, os quais são componentes fundamentais do planejamento estratégico, a fim de que o alcance das metas fosse otimizado.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

1. Prosseguir com o fortalecimento da atenção básica;
2. Aumentar a capacidade de oferta de procedimentos especializados na média complexidade;
3. Aperfeiçoar as ações de vigilância em saúde, ofertando a população uma melhor qualidade de vida.

---

CLAUDIO JOSE ALBANEZ FALCAO  
Secretário(a) de Saúde  
SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, 2023



## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, 09 de Junho de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço Da Mata



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA

### RESOLUÇÃO CMS N° 007/2024

Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da mata, em sua Reunião da Comissão Executiva, realizada no formato presencial, realizada no dia 12 de julho de 2024 e no uso de competências e atribuições estabelecidas na lei federal no 8.080 de 19 de setembro de 1990, na Resolução de 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho municipal de Saúde e na Lei Municipal de 2.154 de 1 de setembro de 2006 do regimento interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.

CONSIDERANDO a inserção dos dados, no sistema, e de acordo com os números que foram apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, o Pleno chegou ao consenso de aprovação por seus membros. No entanto, como ressalva, com a solicitação de que os próximos RDQA's a partir de 2024 sejam no formato analítico contendo assim todas as informações referentes aos valores apresentados.

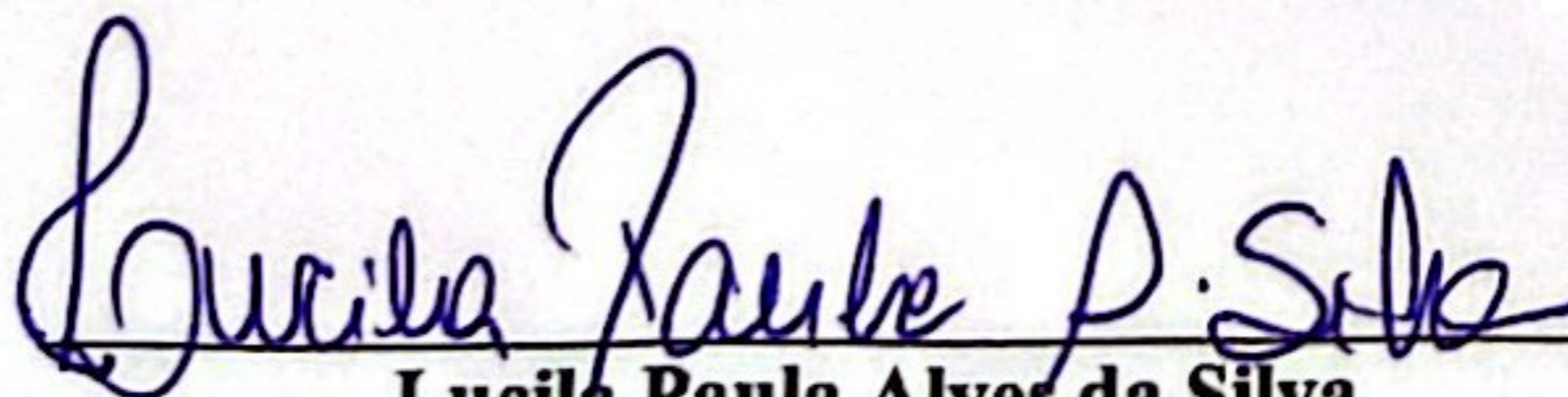
### RESOLVE:

**Art. 1º: APROVAR** por maioria de votos dos(as) conselheiros(as), o 1º RDQA de 2023, em reunião Ordinária da Comissão Executiva N° 07/ 2024.

**Art. 2º:** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

**Art 3º:** Revogam-se demais disposições em contrário;

São Lourenço da Mata, 12 de julho de 2024.

  
**Lucila Paula Alves da Silva**  
Presidente do CMS-SLM



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2024**

Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da mata, em sua Reunião da Comissão Executiva, realizada no formato presencial, realizada no dia 12 de julho de 2024 e no uso de competências e atribuições estabelecidas na lei federal no 8.080 de 19 de setembro de 1990, na Resolução de 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho municipal de Saúde e na Lei Municipal de 2.154 de 1 de setembro de 2006 do regimento interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.

**CONSIDERANDO** a inserção dos dados, no sistema, e de acordo com os números que foram apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, o Pleno chegou ao consenso de aprovação por seus membros. No entanto, como ressalva, com a solicitação de que os próximos RDQA's a partir de 2024 sejam no formato analítico contendo assim todas as informações referentes aos valores apresentados.

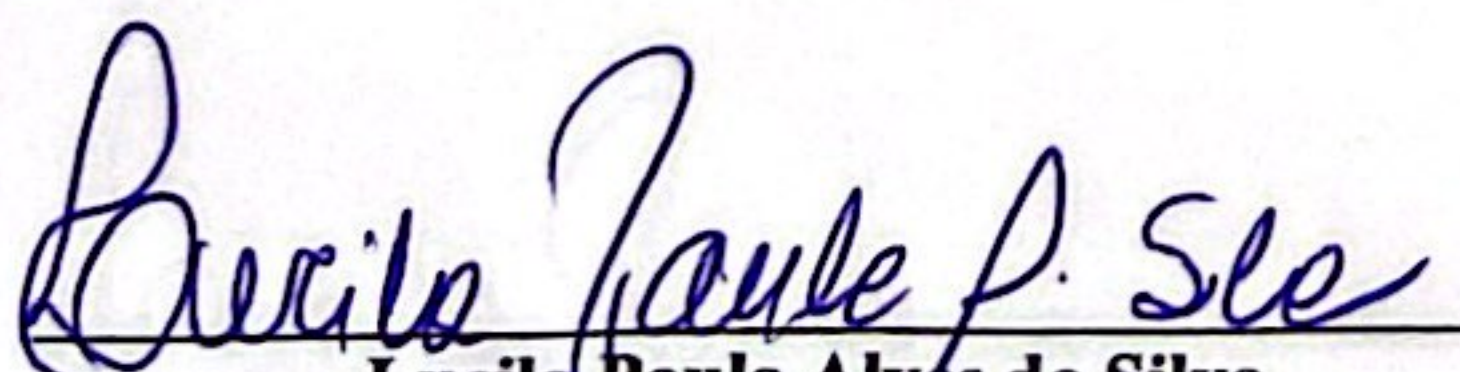
**RESOLVE:**

**Art. 1º: APROVAR** por maioria de votos dos(as) conselheiros(as), o 2º RDQA de 2023, em reunião Ordinária da Comissão Executiva Nº 07/ 2024.

**Art. 2º:** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

**Art 3º:** Revogam-se demais disposições em contrário;

São Lourenço da Mata, 12 de julho de 2024.

  
**Lucila Paula Alves da Silva**  
**Presidente do CMS-SLM**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA

### RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2024

Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da mata, em sua Reunião da Comissão Executiva, realizada no formato presencial, realizada no dia 12 de julho de 2024 e no uso de competências e atribuições estabelecidas na lei federal no 8.080 de 19 de setembro de 1990, na Resolução de 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho municipal de Saúde e na Lei Municipal de 2.154 de 1 de setembro de 2006 do regimento interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.

CONSIDERANDO a inserção dos dados, no sistema, e de acordo com os números que foram apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, o Pleno chegou ao consenso de aprovação por seus membros. No entanto, como ressalva, com a solicitação de que os próximos RDQA's a partir de 2024 sejam no formato analítico contendo assim todas as informações referentes aos valores apresentados.

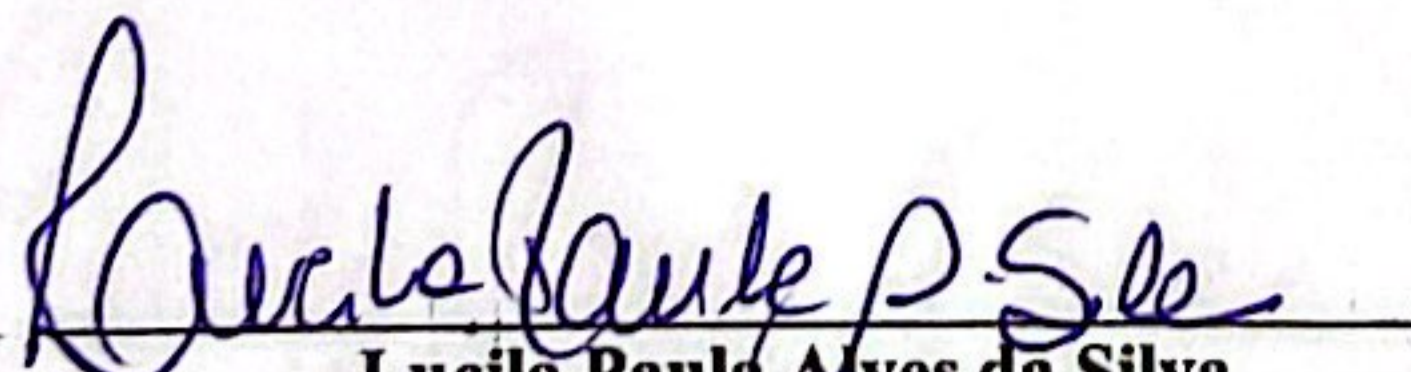
#### RESOLVE:

**Art. 1º: APROVAR** por maioria de votos dos(as) conselheiros(as), o RAGde 2023, em reunião Ordinária da Comissão Executiva Nº 07/ 2024.

**Art. 2º:** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

**Art 3º:** Revogam-se demais disposições em contrário;

São Lourenço da Mata, 12 de julho de 2024.

  
Lucila Paula Alves da Silva  
Presidente do CMS-SLM



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA

### RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2024

Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da mata, em sua Reunião Extraordinária, realizada no formato presencial, realizada no dia 03 de julho de 2024 e no uso de competências e atribuições estabelecidas na lei federal no 8.080 de 19 de setembro de 1990, na Resolução de 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho municipal de Saúde e na Lei Municipal de 2.154 de 1 de setembro de 2006 do regimento interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.

**Considerando** o que fora apresentado como Minuta de Atualização do Plano Municipal de Saúde, o Pleno chegou ao consenso de aprovação por seus membros com as devidas ressalvas apontadas a posteriore no Anexo I.

#### **Resolve:**

Art. 1º. **Aprovar** o parecer de atualização do PMS 2022 – 2025 com as devidas ressalvas conforme Anexo I;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 12 de julho de 2024.

  
Lucila Paula Alves da Silva  
Presidente do CMS-SLM

### ANEXO I



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

### **Comissão de Executiva do CMS → Atualização do Plano Municipal de Saúde - PMS 2022 - 2025**

**Considerando** as competências do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata – CMS/SLM, estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na resolução CNS nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, na lei municipal nº 2.154, de 11 de setembro de 2006 e no Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.

**Considerando** que segundo a Portaria Nº 2.135 GM/MS, de 25 de setembro de 2013, art. 3º, o Plano de Saúde, instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos, explicita os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera.

**Considerando** que a Comissão Executiva do CMS é composta de forma paritária pelos segmentos dos/as Usuários/as, Trabalhadores/as e Gestores/as;

**Considerando** que o processo de discussão na Comissão Executiva do CMS permitiu qualificar a versão final da atualização do PMS 2022-2025, apresentada pela Secretaria de Saúde do município de São Lourenço da Mata, a partir das intervenções/contribuições feitas pelos/as conselheiros/as e que as mesmas foram acatadas/incluídas;

**Considerando** as recomendações do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) a respeito da estruturação na elaboração Plano Municipal de Saúde;

**Considerando** que o CMS percebe que existem três principais blocos na área da saúde como Atenção Primária, Atenção Especializada, e vigilância, definida pela portaria nº 4.279 GM/MS, 30 de dezembro de 2010;

**Considerando** que a partir do processo de discussão e qualificação do material de atualização do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, foram propostas recomendações que compõem a versão final do referido documento, quais sejam:

#### **DIRETRIZ Nº01 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.,**

**OBJETIVO 1 – Garantir o acesso a população à Atenção Básica de Saúde de qualidade.**

✓

**OBJETIVO 2 – Ampliar o acesso a Saúde Bucal adequado de acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal.**

✓

**OBJETIVO 3. Promover à atenção integral a saúde da mulher.**

Conselho Municipal de Saúde- CMS. 📍 Rua Cel. José Duarte, 152- Centro. São Lourenço da Mata/ PE  
CEP: 54735-782. 📞 (81) 92002-8103 @: conselhomunicipaldesaudeslm@gmail.com



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA

✓

### **OBJETIVO 4 – Promover a atenção integral à saúde da criança e do adolescente.**

Meta Nº 04 – Ajustar valor da meta. Se for 15% por ano, a meta total será 60%

Meta Nº 07 – Ajustar valor referente a disponibilidade de carro, se implantado o transporte o indicador deve ser aferido por sim/não

### **OBJETIVO 5 – Promover à atenção integral a saúde da pessoa idosa.**

Meta Nº 03 – Definir quais doenças crônicas. Ex: Hipertensão e Diabetes.

Meta Nº 07 – Ajustar também o percentual total para 66%

### **OBJETIVO 6 – Promover à atenção integral a saúde do homem.**

✓

### **OBJETIVO 7 – Programa Saúde na Escola (PSE).**

✓

### **OBJETIVO 8 – Alimentação e nutrição.**

✓

### **OBJETIVO 9 – Bolsa Família.**

✓

### **OBJETIVO 10 – Programa Nacional de Imunização.**

## **DIRETRIZ Nº 02 – GESTÃO ESPECIALIZADA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE**

### **OBJETIVO 1 – Regulação, Controle e Avaliação.m**

✓

### **OBJETIVO 2 – Hospital Petronila Campos (HPC).**

✓

### **OBJETIVO 3 – Ampliar Atenção Especializada proporcionando melhoria na assistência à população – CPS.**

✓

### **OBJETIVO 4 – Casa da Criança.**

✓

Que a secretaria de saúde inclua a seguinte ação abaixo:

1. Disponibilizar atendimento pediátrico nas Upinhas São João e Paulo;





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**OBJETIVO 5 – CTA**

✓

**OBJETIVO 6 – Centro de Especialidade Médica (CEM).**

✓

**OBJETIVO 7 – SAMU**

✓

**DIRETRIZ Nº 03 – FORTALECER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GARANTINDO MEDICAMENTO PARA A ATENÇÃO BÁSICA.**

**OBJETIVO 1 – Fortalecer e ampliar a assistência farmacêutica proporcionando melhoria à população.**

✓

**DIRETRIZ Nº 04 - EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

**OBJETIVO 1 – Qualificar as ações de vigilância epidemiológica.**

✓

**OBJETIVO 2- Operacionalizar as ações da Vigilância Ambiental melhorando planejamento e fornecendo melhorias a qualidade de vida da população.**

✓

**DIRETRIZ 05 – Qualificar a Gestão Municipal no âmbito da Saúde.**

**OBJETIVO 1 – Coordenar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, promovendo a articulação entre os atores institucionais.**

Meta 09 – Ajustar forma de monitoramento (Meta)

**DIRETRIZ 06 – CONSOLIDAR OS MECANISMOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**OBJETIVO 1 – viabilizar a participação popular na rede municipal de saúde.**

Meta 11 – Informar que é uma disponibilidade do veículo diante das demandas do CMS;

Meta 12 – Informar que é uma disponibilidade dos profissionais diante das demandas do CMS e ajustar a mensuração se sim/não.

**RESOLVEM RECOMENDAR AO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**

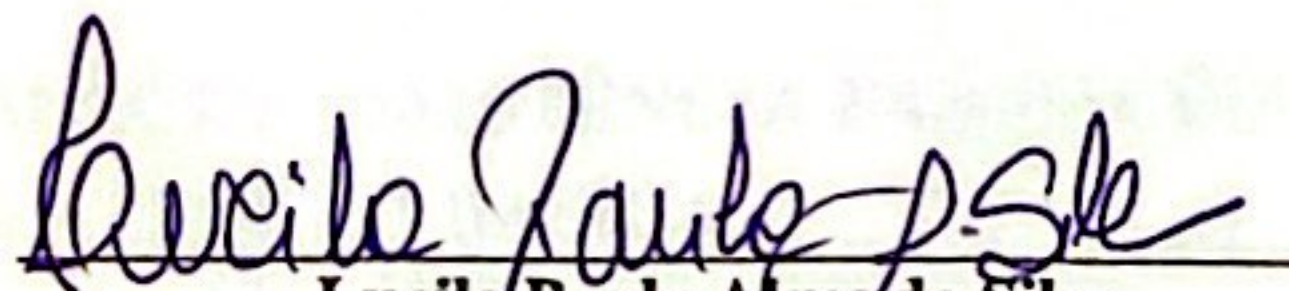
Conselho Municipal de Saúde- CMS. 📍 Rua Cel. José Duarte,152- Centro. São Lourenço da Mata/ PE  
CEP: 54735-782. 📞 (81) 92002-8103 @: conselhomunicipaldesaudeslm@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**SÃO LOURENÇO DA MATA, A APROVAÇÃO DA MINUTA DE ATUALIZAÇÃO DO PMS  
2022 – 2025.**

São Lourenço da Mata, 12 de julho de 2024.

  
**Lucila Paula Alves da Silva**  
**Presidente do CMS-SLM**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE SÃO LOURENÇO DA MATA- CMS

**RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2024**

Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da mata, em sua Reunião da Comissão Executiva, realizada no formato presencial, realizada no dia 12 de julho de 2024 e no uso de competências e atribuições estabelecidas na lei federal no 8.080 de 19 de setembro de 1990, na Resolução de 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho municipal de Saúde e na Lei Municipal de 2.154 de 1 de setembro de 2006 do regimento interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.

CONSIDERANDO a inserção dos dados, no sistema, e de acordo com os números que foram apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, o Pleno chegou ao consenso de aprovação por seus membros. No entanto, como ressalva, com a solicitação de que os próximos RDQA's a partir de 2024 sejam no formato analítico contendo assim todas as informações referentes aos valores apresentados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º: APROVAR** por maioria de votos dos(as) conselheiros(as), o 3º RDQA de 2023, em reunião Ordinária da Comissão Executiva Nº 07/ 2024.

**Art. 2º:** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

**Art 3º:** Revogam-se demais disposições em contrário;

São Lourenço da Mata, 12 de julho de 2024.

  
Lucilia Paula Alvés da Silva  
Presidente do CMS-SLM